



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS**

1	<b>NÚMERO DO CONVÊNIO</b>	<b>2020TR000234</b>		
2	<b>ÓRGÃO CONCEDENTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	<b>CNPJ:</b>	80.673.411/0001-87
3	<b>ÓRGÃO BENEFICIADO</b>	FUND MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIJUCAS	<b>CNPJ:</b>	11.607.0006/0001-48
4	<b>OBJETO DO CONVÊNIO</b>	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA CONSTANTES DA LISTA DO REMUME PARA GARANTIR A AMPLIAÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS		
5	<b>MODALIDADE (ESPÉCIE)</b>	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - EMENDA IMPOSITIVA		
6	<b>FUNDAMENTO LEGAL (LEGISLAÇÃO)</b>	NL124743 - EMENDA IMPOSITIVA Nº 945. LEI Nº 17698/201-LOA. AUTOR: Gab. Dep. Gelson Merísio		
7	<b>ESPOSIÇÃO ANALÍTICA DE MOTIVOS E DA FINALIDADE DO CONVÊNIO</b>	Ampliar a cobertura de distribuição gratuita de medicamentos da REMUME de Tijucas nas unidades básicas de saúde para fortalecimento dos Programas de Atenção Básica executados pelas equipes de Estratégia de Saúde da Família ESF e implementados pela Secretaria Municipal de Saúde de Tijucas. A evolução no percentual de atendimentos de saúde pública no município de Tijucas, no primeiro semestre de 2016 para o mesmo período de 2018, mostra um crescimento de 6,80% sem alteração do número de domiciliados. São em média 15.000 atendimentos mês em todas as portas de saúde pública existentes. Assim sendo, o Planejamento estratégico da SMSTJ vem sendo elaborado e monitorado para que possamos otimizar recursos e esforços na melhoria continua dos atendimentos primários de saúde pública. Neste sentido, o Plano anual para 2019 prevê a AMPLIAÇÃO A GARANTIA DE AMPLA E GRATUITA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE ATENÇÃO BASICA-BAIXA COMPLEXIDADE GRATUITAMENTE NAS UNIDADES BASICAS DE SAÚDE DE TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL. Portanto, necessitamos de aporte financeiro por meio de emendas parlamentares de custeio para aquisição que contemplarão a aquisição de quantidades maiores de medicamentos já licitados que serão distribuídos pelas unidades básicas de saúde do município.		
8	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>Elemento Orçamentário</b>	14	
		<b>Descrição específica e detalhada do órgão</b>	11	
		<b>Unidade</b>	1	
		<b>Rubrica</b>	1.7.1.8.03.1.1.00.00.01	
		<b>Desdobramento orçamentário</b>	33.90	
		<b>Fonte de recurso financeiro</b>	0 2.0067	
9	<b>VALOR TOTAL DO CONVÊNIO</b>	R\$ 320.000,00		
10	<b>VALOR DO REPASSE</b>	R\$ 320.000,00		
11	<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA</b>	R\$ 0,00		
12	<b>INÍCIO VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>	13/03/2020		
13	<b>FINAL DA VIGÊNCIA DO CONVÊNIO</b>	31/12/2020		
14	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>	PROCESSO LICITATÓRIO 6/2020 - PREGÃO PRESENCIAL 4/2020		
15	<b>EMPRESA VENCEDORA</b>	CRISTALIA, SOMA, DIMASTER, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE, ALTERMED, PROMEFARMA, INOVAMED, SULMEDIC, CENTERMEDI, F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
16	<b>Nº CONTRATO</b>	Ata de Registro de Preço.		